DECRETO NUMERO 6556 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a constituição das autoridades sanitárias integrantes da equipe da Supervisão de Vigilância em Saúde.

DELCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o Memorando 012/2017 da Supervisão de Vigilância em Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Equipe da Supervisão de Vigilância em Saúde, que será integrada pelas seguintes Autoridades Sanitárias:

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal – Credencial nº 001

ALESSANDRO CACCIATORE
Secretário Municipal de Saúde – Credencial nº. 002

PATRICIA MACHADO SANCHES
Supervisora de Vigilância em Saúde – Credencial nº 003

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador de Vigilância Epidemiológica – RE 914068 – Credencial nº 004

ANTENOR RICARDO BENETTI – R.E. 380091
Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Sanitária – Credencial nº. 006

IRINEU CARLOS VIEIRA DAS CHAGAS – R.E. 370592
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 007

BEATRIZ APARECIDA DA SILVA BARBOSA – R.E. 440086
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 008

GISELLE DE BRITO NASCIMENTO ABI KARAN – R.E. 451398
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 010

MÔNICA DOMARADZKI MOREIRA – R.E. 906778
Fiscal de Saúde Pública – Credencial nº. 012

MARA CRISTINA DE CASTRO REZENDE – CREA nº 080522192-1
Arquiteta – RE 454753- Credencial nº. 017

VIRGINIA LEITE SANTOS– CRF-SP nº 44.530
Farmacêutica – RE 913758 - Credencial nº. 030

JOANA PEDRO GONÇALVES – CRMV-SP – nº. 32.127
Médica Veterinária – RE 915558 - Credencial nº. 032

ANGELA MARIA DOS SANTOS COSTA – COREN-SP – nº 315.594
Enfermeira – RE 915422 - Credencial nº. 33

ELISABETE CABRAL B. MATOS – COREN-SP – nº 335.033
Enfermeira – RE 915420 - Credencial nº 34

ANA CAROLINA VIANA – RE 913554
Agente de Controle de Endemias - Credencial nº 35

Parágrafo único. A competência legal do Agente de Controle de Endemias constante no artigo 1º se restringirá às relativas ao controle de vetores e artrópodes peçonhentos.

Art. 2º Fica constituída a equipe técnica multiprofissional para Análise Físico-Funcional de edificações, conforme Portaria Estadual CVS 15 de 26 de dezembro de 2002, sujeitos a análise sanitária, os seguintes profissionais:

ANTENOR RICARDO BENETTI – R.E. 380091
Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Sanitária

VIRGINIA LEITE SANTOS– CRF-SP nº 44.530
Farmacêutica

JOANA PEDRO GONÇALVES – CRMV-SP – nº. 32.127
Médica Veterinária

ANGELA MARIA DOS SANTOS COSTA – COREN-SP – nº 315.594
Enfermeira

ELISABETE CABRAL B. MATOS – COREN-SP – nº 335.033
Enfermeira

Art. 3º Fica delegada a competência para assinar licenças e demais documentos expedidos, bem como despachar processos de rotinas nas áreas de abrangência da Supervisão de Vigilância em Saúde, dentro de suas áreas de responsabilidade, os seguintes servidores:

ALESSANDRO CACCIATORE
Secretário Municipal de Saúde

PATRICIA MACHADO SANCHES
Supervisora de Vigilância em Saúde –

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Coordenador de Vigilância Epidemiológica

ANTENOR RICARDO BENETTI – R.E. 380091
Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Sanitária

Art. 4º Entende-se por Supervisão de Vigilância em Saúde, todas as ações de Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Ambiental.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.463 de 13 de setembro de 2016.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 2 de fevereiro de 2017.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

ALESSANDRO CACCIATORE
Secretário Municipal de Saúde

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMS/SVS//gas.